

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE SAÚDE

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 016/2022 que "Concede reajuste remuneratório aos servidores públicos detentores do cargo de provimento efetivo que menciona, pertencente ao Quadro Setorial da Saúde", de autoria do Poder Executivo.

## **PARECER**

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise versa sobre um reajuste de 33% que incidirá sobre os vencimentos base, em vigor no mês de março, dos servidores detentores dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, que realizam a jornada de trabalho de 40h semanais, nas unidades de saúde da família, nos termos do §6º do art. 14 da Lei Complementar nº 104/2021.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 016/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 1º de julho de 2022.

MARCOS VINÍICIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- "GEGÊ MARRECO"

VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA- "BRUNO BARREIRO"
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"
PRESIDENTE SUPLENTE

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA" VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

> LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA" RELATOR SUPLENTE